



2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Alexandre Santos Bezerra Sá, Juiz Auxiliar da Presidência, para compor e coordenar o Comitê Gestor da Inovação, durante o biênio 2023/2025, em substituição ao Juiz de Direito Emilio de Medeiros Viana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado o disposto no art. 1º, inciso II, da Portaria nº 563/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1315/2023

Designa integrantes das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação CPEAMASDs, no âmbito do primeiro e do segundo graus de jurisdição, biênio 2023/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 05, de 13 de abril de 2023, que institui as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação (CPEAMASDs), no âmbito do primeiro e do segundo graus de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nº 980/2023, publicada no DJe de 18/04/2023, e nº 1004/2023, publicada no DJe de 20/04/2023;

CONSIDERANDO o conteúdo do Procedimento Administrativo nº 8509182-66.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, biênio 2023/2025:

I com atuação no segundo grau de jurisdição:

a) a Desembargadora Sílvia Soares de Sá Nóbrega (matrícula nº 200469), que presidirá a Comissão;

b) a Juíza de Direito Fabiana Silva Félix da Rocha (matrícula nº 6711);

c) a servidora Suyane Barroso Pinheiro (matrícula nº 819), indicada pela Presidência do TJCE;

d) o servidor Flávio José Moreira Gonçalves (matrícula nº 200516), lotado na Escola Superior da Magistratura do Ceará □ ESMEC, indicado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJCE;

e) o Desembargador Carlos Augusto Gomes Correia (matrícula nº 200312), indicado pela Associação Cearense dos Magistrados ACM;

f) o servidor José Edisonedson Guerra Aires (matrícula nº 201537), indicado pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça do Ceará Sindojus Ceará; e

g) a estagiária de pós-graduação Yasmim Marques da Costa (matrícula nº 48629), lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal e indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas;

II com atuação no primeiro grau de jurisdição:

a) a Juíza de Direito Maria do Socorro Montezuma Bulcão (matrícula nº 2918), magistrada indicada pela Presidência do TJCE, que a presidirá;

b) a servidora Thaís Carioca Sampaio Carreira (matrícula nº 46868), lotada na Diretoria do Fórum, indicada pela Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;

c) a servidora Edla Maria Neves Feitosa Noronha (matrícula nº 201687, lotada na 1ª Vara Cível da Comarca de Crato, indicada pela Corregedoria-Geral da Justiça;

d) o servidor Jailson Matos Nobre (matrícula nº 3342), lotado na 3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte e indicado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJCE;

e) o Juiz de Direito Magno Rocha Thé Mota (matrícula nº 1532) indicado pela Associação Cearense dos Magistrados □ ACM;

f) o servidor Roberto Eudes Fontenele Magalhães (matrícula nº 3007), indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará SindJustiça Ceará);

g) a servidora Fernanda Garcia Gomes (matrícula 6851), indicada pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça do Ceará □ SINDOJUS/CE; e

h) a estagiária de pós-graduação Ana Samyres Rodrigues Barbosa (matrícula nº 47421), lotada na Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua e indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1329/2023

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia